

ATA 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CERTIFICAÇÃO DO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS CONDICIONANTES À HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA.

OBJETO: O presente pregão tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa p/ futura(s) e eventual(is) aquisição(ões) de mobiliários sob medida, para uso no posto de distribuição de correspondências e encomendas, em Morro Grande, no município Sangão/SC, conforme especificações do Termo de Referência, e demais condições constantes no Edital e seus anexos.

Às oito horas, do dia cinco, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão/SC, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, designados pelo Decreto nº 121/2022, para certificação do recebimento dos documentos comprobatórios (notas fiscais) de autenticidade/conformidade do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa participante (pendente de habilitação) - EZEQUIEL RICARDO FISCHER - CNPJ nº 44.566.080/0001-12, conforme diligência consignada na Ata de sessão de julgamento das propostas, datada de 30/11/2022, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 061/2022, Processo Licitatório 129/2022. Tendo em vista que a empresa EZEQUIEL RICARDO FISCHER - CNPJ nº 44.566.080/0001-12, não entregou/enviou as notas fiscais que comprovassem a autenticidade/conformidade do atestado de capacidade técnica apresentado, conforme consignado em Ata, e tendo inclusive, a referida empresa, solicitado por e-mail, recebido em 01/12/2022, sua desclassificação no presente certame, resta assim **INABILITADA**, passando o lote 01, que compreende os itens 01, 02, 03 e 04, para a empresa MW **DEPARTAMENTOS LTDA** – CNPJ n° **46.922.149/0001-29**, segunda colocada, em ordem de classificação, na etapa de lances, do acima epigrafado Pregão, que cumpriu rigorosamente as exigências editalícias. As empresas serão cientificadas desta decisão pela publicação da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão, sendo este o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/) e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 08h27min, e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Sangão, 05 de dezembro de 2022.

> DIOGO DE SOUZA SILVANO Pregoeiro



MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA Equipe de Apoio

MATHEUS LUDTKE LAUFFER Equipe de Apoio

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCZKOSKI Equipe de Apoio

> CASTILHO SILVANO VIEIRA Prefeito Municipal

O Prefeito de Sangão, acata e mantém a decisão.